



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131472/2022

CERTIFICO que na data 15/02/22
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o (a) Ato Declaratório
de nº _____ do dia 14/02/22
Secretário de Administração Wagner Melo e Silva
Decreto nº 010/2021

“Reconhece a necessidade de instalação e localização como condição de escolha do imóvel que especifica e dispensa licitação para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO, a essencialidade da prestação continuada dos serviços públicos, notadamente de garantia de assistência social;

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

RECONHECENDO, a imprescindibilidade da locação do imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, dada suas características, localização e finalidade precípua para os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

ACATANDO as razões expostas pela Secretária Municipal de Assistência Social de Piracanjuba, Sra. Claudia Alves dos Santos Machado e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 131472/2022, usando do permissivo contido no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RESOLVE por:

Declarar que fica dispensa a realização de procedimento de licitação locação de imóvel situado à Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para continuidade do funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Autorizar, celebração de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis sucessivamente por iguais períodos conforme a necessidade do serviço público, pelo preço identificado no Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, instituída pelo Decreto nº 40/2021.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 131472/2022

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

ZILÁ DE FARIA, Pessoa Física, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.366.391-91, Carteira de Identidade nº 51878 – 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado na Rua José Alves Ferreira, nº 65, Quadra 07, Lote B 1, Setor Centro – Piracanjuba/GO.

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central – Piracanjuba/GO, para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	12	Mês	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
VALOR TOTAL -----					R\$ 21.600,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação a importância total de **R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 14 (quatorze) dias de fevereiro de 2022

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba